

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 700/2022

Publicado no Mural
da CMJN

13/10/2022
Mendes

Concede vantagem, gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o § 4º do art. 87 da Lei Municipal nº 3.036/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.303/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cara Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 07/10/2022, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de outubro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de outubro de 2022.


Elizângela Delunardo de Souza
Assistente Legislativo